

Fls.

Processo: 0000717-45.2019.8.19.0065

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA LTDA

Representante Legal: MÁRCIO LEAL DE OLIVEIRA

Escritório de Advocacia: MUBARAK SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Intimado: CELER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Habilitante: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA

Habilitante: EXPLORER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Habilitante: ACROSS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em 12/08/2022

Despacho

1. Intime-se a recuperada para ciência da data sugerida pelo AJ às fls. 7704/7709 para a continuidade da 2ª convocação da AGC, devendo eventual manifestação dar-se no prazo de 24 horas, haja vista a proximidade da data sugerida.

2. Sem prejuízo, dê-se vista ao Ministério Público sobre fls. 7710/7819.

Vassouras, 12/08/2022.

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **44GM.4M47.39QL.XBF3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos